

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 16/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE
ABELARDO LUZ**

A **SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Solange Ferreira da Silveira Silveira**, Matrícula SIAPE 2314087, para a Função de Coordenação do curso de Pós-Graduação *Lato senso* em Olivicultura do Campus Avançado Abelardo Luz.

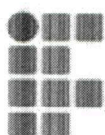
Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 8 (oito) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ricardo Scopel Velho
Diretor do Campus Avançado
Abelardo Luz

Rejane Escrivani Guacini
Portaria 16/2017, de 13 de março de 2017
D.O.U de 02 de agosto de 2016
Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000